



**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

**Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio**

São Paulo, 22 de dezembro de 2011. Suzano Papel e Celulose S.A. – (Bovespa), comunica que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou proposta da Diretoria para pagamento de juros sobre capital próprio, que serão creditados aos acionistas em 29 de dezembro de 2011, para correspondente pagamento em 15 de março de 2012.

**Valores:**

Valor bruto de R\$ 96.000.118,76 (noventa e seis milhões, cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), equivalentes a:

- R\$ 0,22619 por ação ordinária
- R\$ 0,24881 por ação preferencial classe A
- R\$ 0,24881 por ação preferencial classe B

Os juros sobre capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, para todos os efeitos previstos na legislação societária.

**Data base para o direito de recebimento:**

Terão direito aos juros sobre capital próprio os detentores das ações em circulação na data base de 22 de dezembro de 2011. As ações passarão a ser negociadas *ex-direito* a juros sobre o capital próprio a partir do dia 23 de dezembro de 2011.

**Tributação e Isenção:**

Os valores discriminados estão sujeitos ao desconto de Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que estejam comprovadamente dispensados da referida tributação, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas.

**Instruções quanto ao crédito e pagamento dos juros:**

Os acionistas terão seus créditos individualizados em 29 de dezembro de 2011 e o correspondente pagamento em 15 de março de 2012, nas contas correntes e domicílios bancários fornecidos ao Itaú-Unibanco - Instituição depositária das ações.

Aos acionistas cujos cadastros não contenham o número de inscrição no CPF/CNPJ ou indicação de "Banco/Agência e Conta Corrente", os juros sobre capital próprio serão creditados a partir do terceiro dia útil após a sua regularização junto ao Itaú-Unibanco.

A Companhia colocará à disposição, na data do pagamento, as importâncias relativas aos acionistas cujas ações encontram-se custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, que se encarregará de repassá-las às corretoras depositantes para que estas efetuem os créditos aos acionistas titulares.

**Locais de atendimento:**

Agências do Itaú-Unibanco, especializadas no atendimento aos acionistas, no horário bancário. A lista de agências encontra-se disponível em [www.itaucustodia.com.br](http://www.itaucustodia.com.br).

São Paulo, 22 de dezembro de 2011.

Alberto Monteiro de Queiroz Netto  
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores